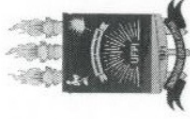




UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 7
CEP 64.049-550 Teresina-Piauí
Telefone/Fax: (86) 3215-5594



P O R T A R I A N º 870 /2013-SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à SENTENÇA – TIPO A, exarada no Processo nº 12546-67.2011.4.01.4000, CLASSE: 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS da Justiça Federal de 1ª Instância - Juízo Federal da 1ª Vara, movida pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI;

R E S O L V E:

Anular a Portaria nº 659/2010-DRH, que trata sobre o Programa de Avaliação de Desempenho do Servidor Docente em Estágio Probatório no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 18 de novembro de 2013


LAURO OLIVEIRA HIANA
Superintendente de Recursos Humanos